

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

Este Termo de Condições Gerais (“Termo”) informa as condições gerais de uso dos serviços oferecidos pela Farmácia Nossa Senhora do Rosário LTDA., sociedade anônima, com sede na Cidade do São Carlos, Estado de São Paulo, na Avenida São Carlos, nº 2.359, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.603.977/0001-46, neste instrumento denominada “**Farmácia Rosário**”

A **Farmácia Rosário**, e seus **Parceiros** poderão ser aqui referidos como “Parte” ou como “Partes”, quando em conjunto. Esse termo será complementado por propostas comerciais, relacionadas à individualização e descrição dos serviços que o **Parceiro** contratar da **Farmácia Rosário**.

### 1. OBJETO

Este termo geral aplica-se aos serviços de captação e intermediação de negócios oferecidos pela **Farmácia Rosário** através de seu site para seus **Parceiros**, contendo informações legais que nortearão a relação contratual entre as partes, e deverão ser observadas durante todo período do serviço contratado.

### 2. CADASTRO

- I. Os serviços oferecidos pela **Farmácia Rosário** poderão ser contratados pelos **Parceiros** devidamente representados por pessoas físicas que, nos termos do Código Civil Brasileiro de 2002, tenha capacidade legal para contratá-los, ou pessoas jurídicas que estejam regularmente constituídas e desde que legalmente representadas, conforme seus atos constitutivos.
- II. A aprovação do cadastro do **Parceiro** é de exclusiva responsabilidade da **Farmácia Rosário**, podendo esta aprovar ou reprovar o cadastro sem a necessidade de qualquer comprovação ou evidência para tal decisão.
- III. O **Parceiro** acessa sua conta através de apelido (“login”) e senha, compromete-se a não informar a terceiros esses dados, responsabilizando-se inclusive pelo uso indevido e ilegal dele.
- IV. O **Parceiro** compromete-se a notificar a **Farmácia Rosário** imediatamente, através dos canais disponíveis de contato sobre o uso não autorizado de sua conta, responsabilizando-se por qualquer ato indevido e ilegal caso não faça a referida notificação.

- V. O **Parceiro** não poderá em hipótese alguma, vender, alugar ou de transferir a titularidade de sua conta.
- VI. A **Farmácia Rosário** deverá ser comunicada através dos canais disponíveis de contato, a respeito de qualquer modificação de controle societário que venha ocorrer com o **Parceiro**, incluindo, mas não se limitando, à baixa de CNPJ, abertura de falência, recuperação judicial, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, incorporação, fusão e/ou cisão.
- VII. O **Parceiro** se compromete em manter suas informações cadastrais atualizadas.
- VIII. A **Farmácia Rosário** não se responsabiliza pela correção de dados cadastrais inseridos pelo **Parceiro** no portal de parceiros da **Farmácia Rosário**. Os **Parceiros** garantem e respondem, em qualquer caso, civil e criminalmente pela veracidade, exatidão e autenticidade, dos dados cadastrados.

### 3. Modificações Contratuais

- I. As condições previstas neste termo poderão ser alteradas a qualquer tempo, e a critério da **Farmácia Rosário**, conforme aplicável.
- II. As novas condições entrarão em vigor 15 (quinze) dias após a comunicação ao **Parceiro**, veiculada através do portal de parceiros da **Farmácia Rosário**.
- III. Caberá ao **Parceiro** acessar regularmente o portal de parceiros da **Farmácia Rosário** para verificar o termo vigente e se informar sobre todas as alterações ou avisos/notificações aplicáveis sobre os serviços oferecidos pela **Farmácia Rosário**.
- IV. O uso contínuo de um serviço pelo **Parceiro**, após a entrada em vigor de alguma alteração, constituirá sua aceitação de tais alterações ou modificações.
- V. O **Parceiro** pode não aceitar o novo termo vigente, entretanto, isso implicará na imediata suspensão da sua conta, não isentando de realizar as entregas dos pedidos feitos até a data de sua discordância.

### 4. Obrigações da Farmácia Rosário

- I. Prestar os serviços de intermediação de negócios de acordo com as especificações, métricas e demais condições constantes neste instrumento, por meio de técnicas atuais e profissionais qualificados, assumindo exclusivamente qualquer reivindicação que seus profissionais possam fazer em face do **Parceiro**, relativamente à sua condição de empregado ou terceirizado.

- II. Realizar os repasses financeiros descontados as taxas previstas no ANEXO I, das entregas realizadas pelo **Parceiro** de acordo com calendário de admissão a seguir:

Data Início Operação Parceiro	Período Limite de Apuração	Data Liberação dos Recursos
De 01 a 10 do mês	Até dia 09 mês seguinte	Dia 10 mês seguinte
De 11 a 20 do mês	Até dia 19 mês seguinte	Dia 20 mês seguinte
De 21 a 31 do mês	Até dia 30 mês seguinte	Dia 31 mês seguinte

- III. Quando a data da liberação for um final de semana ou feriado, os recursos serão liberados automaticamente no próximo dia útil.
- IV. Os repasses serão feitos somente de pedidos que tiverem seus status considerados como entregues, qualquer outro status diferente disso caberá o parceiro evidenciar que a entrega foi feita ao cliente para que o repasse seja realizado.

#### 5. Obrigações do Parceiro

- V. O parceiro deve defender, indenizar e isentar a **Farmácia Rosário**, seus sócios, diretores, administradores, colaboradores, representantes e empregados de quaisquer responsabilidades, obrigações, danos, defeitos, prejuízos, reclamações e despesas, diretas e/ou indiretas resultantes ou decorrente de: (i) qualquer ação ou omissão do **Parceiro** na prestação dos serviços de comercialização de produtos a seus clientes; (ii) qualquer declaração enganosa, violação de declaração ou garantia ou descumprimento de qualquer avença ou acordo do **Parceiro**, ou (iii) qualquer reivindicação com base em alegada violação pelo **Parceiro** de quaisquer direito de terceiros.
- VI. Se por iniciativa do **Parceiro** cancelar um pedido recebido após o pagamento ter sido realizado pelo cliente, a **Farmácia Rosário** fará a devolução dos valores envolvidos ao cliente e o **Parceiro** não receberá por esta venda.
- VII. O **Parceiro** é o único responsável pelas atividades que ocorrerem em sua conta, devendo guardar sua senha de acesso em local seguro. O **Parceiro** deve notificar a **Farmácia Rosário** imediatamente sobre qualquer violação de segurança, perda de senha ou uso não autorizado de sua conta. As informações constantes na conta do **Parceiro**, incluindo informações cadastrais, serviços contratados e informações

financeiras poderão ser acessadas pela **Farmácia Rosário** caso ocorra alguma conduta incorreta por parte do **Parceiro** descrita no parágrafo anterior deste instrumento.

- VIII. O **Parceiro** não poderá contratar empregados da **Farmácia Rosário** que atuem direta ou indiretamente na prestação de serviços ao parceiro, nem poderá iniciar contato com qualquer dos referidos empregados a fim de induzi-los ao término de seu vínculo com a **Farmácia Rosário** durante a vigência deste contrato e de 6 (seis) meses contados a partir do término do vínculo empregatício. A violação desta cláusula importará ao **Parceiro** a obrigação do pagamento de multa no valor de 12 (doze) vezes o valor da última remuneração do respectivo empregado, sem prejuízo das demais sanções previstas neste termo.
- IX. O **Parceiro** não poderá fazer envios de malas direita, materiais promocionais, incluindo, mas não se limitando a ações comerciais que tenham o propósito de tirar e/ou fazer com que o cliente da **Farmácia Rosário** torne seu cliente, assim lesando o objeto principal deste termo que é intermediação e captação de negócios através do *know how* desenvolvido pela **Farmácia Rosário** e que tem o propósito de levar mais negócios ao **Parceiro**.

## 6. Declarações, Responsabilidades e Indenizações

- I. O **Parceiro** declara possuir plena capacidade e legitimidade para celebrar este termo. A adesão e o cumprimento das obrigações pelo **Parceiro** implica: (i) não violam qualquer disposição contida nos seus documentos societários; (ii) não violam qualquer lei, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral, aos quais esteja vinculado; (iii) estão devidamente autorizadas, nos termos dos seus atos constitutivos em vigor, (iv) não constituem uma violação a, nem estão em conflito com qualquer contrato do qual seja parte; (v) serão válidos mediante assinatura física ou eletrônica do **Parceiro**.
- II. O **Parceiro** declara ainda que: (i) Exerce sua atividade em conformidade com toda a legislação e regulamentação, incluindo, sem limitação, normas de direito do trabalho e previdência social, propriedade intelectual e industrial e tratamento informático de dados pessoais; (ii) Recebeu todas as informações necessárias relativas às funcionalidades e conteúdo dos serviços, (iii) Não utiliza trabalho ilegal, e compromete-se não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, e se compromete a observar às disposições da Consolidação de Leis do Trabalho, seja direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos e serviços.

- III. A **Farmácia Rosário** tem o direito, a seus exclusivos critérios, de determinar o conteúdo, a aparência, o design, a funcionalidade e todos os demais aspectos dos serviços, inclusive, redesenhar, modificar, remover ou restringir os acessos qualquer um deles.
- IV. Visando fomentar a parceria com a disponibilização de oportunidades, o **Parceiro** desde já autoriza o compartilhamento das informações relacionadas aos serviços, autorizando também, a consulta junto aos serviços de proteção ao crédito.
- V. A **Farmácia Rosário** não fiscaliza os conteúdos inseridos pelo **Parceiro** e, portanto, está isenta de toda e qualquer responsabilidade por condutas ou conteúdo do **Parceiro**.
- VI. O **Parceiro** reconhece expressamente que a **Farmácia Rosário** não é responsável por nenhum problema técnico e/ou operacional, incluindo falhas, perda de informação, suspensões, interrupções e qualquer outro mal desempenho dos serviços prestados por ele.
- VII. A **Farmácia Rosário** não se responsabilizará por qualquer dano, prejuízo ou perda sofridos pelo **Parceiro** em razão de falhas na internet, no sistema ou no servidor, decorrentes de condutas de terceiros, caso fortuito ou força maior.
- VIII. A **Farmácia Rosário** não garante a ausência de vírus ou qualquer outro elemento eletrônico nocivo, que possa danificados dados, informações ou funcionamento de outros computadores, impedindo o uso normal da rede, do sistema ou dos equipamentos de terceiros, não sendo responsável por qualquer vírus que possa atacar o equipamento do **Parceiro** em decorrência do cesso, utilização ou navegação na internet, ou como consequência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudio, ou anda, vícios ou defeitos técnicos e/ou operacionais oriundos do sistema do **Parceiro** ou de terceiros.
- IX. O **Parceiro** reconhece e concorda que os serviços oferecidos por meio de plataformas digitais não estão isentos de erros, e não há qualquer garantia explícita ou implícita de que será adequado ao objetivo partícula do **Parceiro** a utilizá-lo. Embora a **Farmácia Rosário** empregue as maiores esforços para incluir informações precisas e atualizadas em suas plataformas, a **Farmácia Rosário** não garante ou afirma sua precisão e atualidade, e não se compromete em realizar qualquer *backup* de informações encaminhadas pelo **Parceiro**.
- X. Alguns serviços podem depender da funcionalidade de vários fatores, como a interação de servidores e serviços de telecomunicações de terceiros, a adequação dos equipamentos do **Parceiro** e de terceiros, entre outros. Tendo isso em consideração, a **Farmácia Rosário** empregará seus melhores esforços para assegurar que sua

plataforma digital funcione adequadamente, sem interferências, no entanto, a **Farmácia Rosário** não garante que os serviços estarão disponíveis de forma ininterrupta ou livre de quaisquer erros ou falhas e tampouco assegura a impossibilidade o seu sistema e servidores podem ser atacados, invadidos, modificados ou lesados, de qualquer forma, por terceiros

- XI. Em caso de interpretação judicial que tenho como réu a **Farmácia Rosário**, cujos fatos fundem-se em ações do **Parceiro**, este será chamado ao processo, devendo arcar com todos os ônus que daí decoram, nos termos do artigo 125 II, do código de Processo Civil.
- XII. O **Parceiro** indenizará a **Farmácia Rosário** por qualquer demanda administrativa ou judicial promovida por consumidores ou terceiros decorrentes do descumprimento deste termo, ainda, pela violação de qualquer lei ou direitos de terceiros, incluindo honorários de advogados.
- XIII. O **Parceiro** autoriza a **Farmácia Rosário** a deduzirem dos valores a serem efetivamente repassados, todos e quaisquer custos, despesas, condenações, honorários advocatícios, periciais ou custas processuais relacionadas as referidas reivindicações, comprovadamente suportada pela **Farmácia Rosário**.
- XIV. Para quaisquer quantias devidas pelo **Parceiro**, a **Farmácia Rosário** poderá: (i) cobrar através do cartão de crédito ou qualquer outro médio de pagamento que o **Parceiro** tenha fornecido; (ii) deduzir tais quantias de valores devidos pela **Farmácia Rosário** ao **Parceiro** a título de reembolso ou a qualquer outro título, (iii) faturar quantias devidas pelo **Parceiro** à **Farmácia Rosário**, hipótese em que o **Parceiro** se obriga a pagar tais faturas mediante recebimento, (iv) estornar quaisquer créditos do extrato de pagamento do **Parceiro** no portal de parceiros, (v) cobrar ou pleitear indenização por qualquer meio legal, se considerarmos, ainda, que a conta do **Parceiro** foi utilizada em atividades enganosas, fraudulentas ou ilegais, a **Farmácia Rosário** poderá a seu exclusivo critério, reter permanentemente quaisquer pagamentos ao **Parceiro**.
- XV. Em qualquer hipótese, a responsabilidade máxima da **Farmácia Rosário** decorrente deste termo será limitada aos danos diretos, comprovadamente sofridos pelo **Parceiro** e exclusivamente em razão de descumprimento das obrigações contraídas pela **Farmácia Rosário**, limitadas ao valor médio dos últimos três meses pago pelo **Parceiro** à **Farmácia Rosário**, sendo excluídos todos e quaisquer pleitos por danos indiretos (incluindo por lucros cessantes e perda de dados ou oportunidade de negócios) sofridos pelo parceiro.

- XVI. As partes reconhecem que em razão dos serviços objeto deste contrato, poderão ter acesso a dados que identifiquem ou permitam a identificação de indivíduos (“Dados Pessoais”), desta forma comprometem-se a adotar todas as medidas preventivas razoáveis ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados no. 13.709/2018 (LGPD), ficando totalmente vedada a utilização dos dados pessoais para quaisquer outras finalidades senão para a estrita execução deste termo.
- XVII. O **Parceiro** será responsável por quaisquer reclamações, perdas e danos, despesas processuais administrativas, judiciais e arbitrais, em qualquer instância ou tribunal, que venham a ser ajuizadas em face da **Farmácia Rosário**, inclusive multas, mas não se limitando aquelas aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, além de qualquer outra situação que exija o pagamento de valores pecuniários, quando os eventos que levarem a tais consequências decorrerem de: (i) descumprimento pelo **Parceiro** das disposições expostas neste instrumento, (ii) qualquer exposição acidental ou proposital de dados pessoais, (iii) qualquer ato do **Parceiro** em discordância com a legislação aplicável à privacidade e proteção de dados.

## 7. Sanções

- I. Sem prejuízo de outras medidas previstas neste termo, a **Farmácia Rosário** poderá advertir ou suspender a prestação de serviços ao **Parceiro**, a qualquer tempo, iniciando as medidas legais cabíveis se: (i) o **Parceiro** descumprir qualquer dispositivo deste termo, (ii) o **Parceiro** praticar atos fraudulentos ou dolosos, (iii) Não puder ser verificada a identidade do **Parceiro** ou qualquer informação incorreta fornecida por ele, (iv) se a **Farmácia Rosário** entender que a atitude do **Parceiro** tenha causado algum dano a terceiros à **Farmácia Rosário**.

## 8. Pagamento + Fiscal

- I. O **Parceiro** pagará a **Farmácia Rosário** pela prestação de serviço um % de comissão calculado sobre o valor líquido do pedido (após descontos comerciais), descontado a taxa de entrega (valores de comissão não inclui impostos). Este percentual está descrito no ANEXO I.
- II. Adicionalmente serão cobrados adicionalmente um % para o repasse das taxas de cartões, ferramenta de antifraude, e garantia de chargeback (quando cliente não reconhece a compra). Este percentual está descrito no ANEXO I.

- III. Nos casos de chargeback o **Parceiro** se compromete em evidenciar que o pedido foi devidamente entregue para que o valor de repasse seja feito, do contrário, a **Farmácia Rosário** fará retenção para realizar a devolução dos valores ao cliente final.
- IV. O **Parceiro** será responsável por quaisquer despesas razoavelmente incorridas pela **Farmácia Rosário** em razão da cobrança de valores não quitados quando devidos.

## 9. Prazo e Rescisão

- I. Este termo passa vigorar a partir da data da assinatura ou aceite digital pelo **Parceiro**.
- II. Este termo poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas partes sem incidência de multa desde que comunicado com 30 dias de antecedência.
- III. Caso a rescisão ocorra pelo lado do **Parceiro** este não ficará isento de concluir suas obrigações juntos aos clientes realizando as entregas até o último pedido recebido.
- IV. O **Parceiro** autoriza a **Farmácia Rosário** a rete os valores de repasses dos pedidos em aberto até que todos sejam entregues e confirmados pelo cliente.

## 10. Política de Segurança

- I. Todos os dados informados pelo **Parceiro** são armazenados em servidores ou meios magnéticos seguros, de acordo com práticas usuais de mercado. Sem prejuízo do disposto, o **Parceiro** reconhece e concorda que, apesar da **Farmácia Rosário** adotar todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança dos dados do **Parceiro**, a **Farmácia Rosário** não responderá por quaisquer prejuízos eventualmente decorrentes de violação dessas medidas por parte de terceiros, subvertendo assim os sistemas de segurança da **Farmácia Rosário**, exceto nos casos diretamente decorrentes de culpa ou dolo por parte da **Farmácia Rosário**.
- II. O **Parceiro** autoriza que suas informações e dados cadastrais sejam compartilhados pela **Farmácia Rosário** para autoridades, pessoas físicas ou jurídicas que aleguem terem sido lesadas pelo **Parceiro**.

## 11. Confidencialidade

- I. O **Parceiro** compromete-se a tratar todas e quaisquer informações confidenciais relativas aos serviços prestados, em caráter estritamente confidencial,

responsabilizando-se por todas e quaisquer perdas, danos e/ou prejuízos incorridos pela **Farmácia Rosário**.

- II. Entende-se por “Informação Confidencial” todas e quaisquer informações e dados de natureza confidencial e incluindo, sem limitação, todos os segredos e/ou informações financeiras, operacionais, econômicas, técnicas, de engenharia ou programação, bem como demais informações comerciais ou know-how e quaisquer cópias ou registros dos mesmos, orais e escritos, expressamente identificados como sendo informações confidenciais contidos em qualquer meio físico, que tenha sido direta ou indiretamente revelados pela **Farmácia Rosário** ou acessadas em função deste contrato.
- III. Informações confidenciais não incluem: (i) que sejam ou venham a se tornar de domínio público sem violação do disposto neste contrato, (ii) que sejam de conhecimento do **Parceiro** à época da sua divulgação, desde que o **Parceiro** possa provar ter tomado conhecimento das mesmas anteriormente à data de sua divulgação pela **Farmácia Rosário**.
- IV. Todas e quaisquer informações confidenciais que tenham sido transmitidas de uma parte à outra, e que sejam identificadas como confidenciais ou cuja natureza seja de confidencialidade evidente, incluindo todas as condições comerciais negociadas entre as partes, deverão se tratadas de modo sigiloso pela parte receptora, que deverá utilizar as informações unicamente para desempenhar suas obrigações vinculadas à este termo, devendo manter estas informações protegidas durante a vigência deste termo e pelo período subsequente de 5 (cinco) anos. A parte receptora das informações confidenciais deverá restituir essas informações à parte relevadora, ao término da relação entre as partes.
- V. Vindo ser requisitada a revelação de alguma informação confidencial por algum órgão público, o **Parceiro** deverá notificar a **Farmácia Rosário** prontamente através dos canais disponíveis de contato, de modo que esta possa implementar medidas cabíveis. Caso as referidas medidas não possam ser implementadas em tempo hábil, o **Parceiro** se compromete a revelar o trecho da informação confidencial que for expressa legalmente requisitada.
- VI. O **Parceiro** se compromete a somente permitir o acesso à informação confidencial aos seus empregados, representantes e pessoas cujo acesso seja necessário para o cumprimento dos objetivos do presente termo, sendo vedado sua revelação, cópia ou cessão ou transferência para quaisquer outras pessoas. Caberá ao **Parceiro** zelar para que seus empregados, prepostos, colaboradores e/ou quaisquer terceiros com que

compartilhem quaisquer informações confidenciais cumpram com as obrigações de confidencialidade, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

## 12. Propriedade Intelectual

- I. O **Parceiro** reconhece e concorda que toda propriedade intelectual utilizada, relacionada ou resultante dos serviços é de propriedade ou está licenciada à **Farmácia Rosário**. Propriedade intelectual significa: (i) nomes comerciais, nomes de domínio e outros nomes que identifica a **Farmácia Rosário**; (ii) patentes, invenções patenteáveis, descobertas, aprimoramentos, ideia, *know-how*, metodologia de fórmulas, processos, algoritmos, tecnologias e programas de computador (incluindo código fonte); (iii) segredos comerciais e informações confidenciais; (iv) direitos autorais, projetos, direitos de criação ou outros trabalhos, registros ou solicitações de registros de direitos autorais em qualquer jurisdição, (iv) direitos de base de dados.
- II. O **Parceiro** concorda em não utilizar, reivindicar, reproduzir, duplicar, copiar, vender, revender, explorar, sublicenciar, ou transferir, com ou sem finalidade comercial, qualquer parte da propriedade intelectual, sendo vedada a reprodução, distribuição, transformação, comercialização ou modificação da propriedade intelectual sem a prévia e expressa autorização da **Farmácia Rosário**.
- III. O presente termo não implica na autorização automática de utilização pelo **Parceiro** de outros programas ou softwares de propriedade da **Farmácia Rosário**.
- IV. A **Farmácia Rosário** garante que os serviços prestados não violam qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, comprometendo-se a manter o **Parceiro** isento de qualquer reivindicação de terceiros nesse sentido.
- V. O **Parceiro** concede a **Farmácia Rosário**, durante o prazo de vigência deste contrato, a autorização para reproduzir sua marca registrada em todos os meios escritos e visuais, em todo território brasileiro, conforme necessário à execução dos respectivos serviços.

## 13. Disposições Gerais

- I. Este termo é aceito pelo **Parceiro** em caráter não exclusivo, ficando a **Farmácia Rosário**, portanto, expressamente autorizada a realizar quaisquer outras parcerias da mesma natureza com terceiros.

- II. A omissão ou tolerância da **Farmácia Rosário** em exigir o estrito cumprimento deste termo não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.
- III. Este termo não caracteriza entre as partes afiliação, *joint venture*, associação, vínculo societário, de representação, mandato, franquia ou consórcio, sendo expressamente excluídas quaisquer presunções de solidariedade ou subsidiariedade, ativa ou passiva, entre as partes, no cumprimento de suas obrigações. Fica, portanto, desde já expressamente reconhecido serem as partes entidades independentes entre si.
- IV. Este termo não estabelece quaisquer vínculos empregatícios ou responsabilidade por uma das partes, seja solidária ou subsidiária, com relação aos empregados, prepostos ou terceiros. Correndo por conta de cada parte suas respectivas despesas com empregados, prepostos ou terceiros, inclusive de encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra.
- V. As partes são independentes, e nenhuma delas poderá responder por dívidas, tributos, obrigações ou insucesso comercial da outra parte.
- VI. *Nenhuma das partes deverá ser responsabilizada perante a outra em decorrência de caso fortuito ou evento de força maior.*
- VII. O **Parceiro** não poderá ceder ou transferir a qualquer terceiro, total ou parcialmente, seus direitos de obrigações decorrentes deste termo.
- VIII. Se qualquer disposição deste termo for considerada ilegal, inválida ou por qualquer razão, inexecutável, tal disposição será considerada separável e não afetará a validade e exequibilidade de quaisquer disposições remanescentes.

## ANEXO I – TAXAS ENVOLVIDAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

*(tabela vigente a partir de 01/08/2022)*

Tipo de Taxa	% da Taxa
Comissão* pela intermediação de negócios	12%
Taxa de cartão, antifraude e chargeback	2,5%

\*Valor de comissão não incluem impostos.

## ANEXO II – NIVES DE SERVIÇOS ESPERADOS PELO PARCEIRO (Apuração Mensal)

(tabela vigente a partir de 01/08/2022)

Avaliação	% Índice
% de Pedidos enviados em até 24 horas	Mínimo de 97% dos pedidos
% de Pedidos identificados como atraso de entrega	Máximo de 10% dos pedidos
% de Pedidos cancelados pelo Parceiro	Máximo de 2% dos pedidos
Número de Reclamações no SAC Farmácia Rosário	Até 3 reclamações

**Parceiros** com índices fora do estabelecido no ANEXO II a **Farmácia Rosário** a qualquer momento poderá bloquear o acesso do parceiro para realização de novas vendas, entretanto, isso não libera o **Parceiro** de cumprir com as obrigações de entregar os pedidos recebidos até a data do bloqueio.